



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 17 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 638/E487/VII/GPAL/2022, de 8 de Julho de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Julho de 2022:

1. O Governo da RAEM tem-se empenhado em apoiar os residentes de Macau que se encontram em situação económica desfavorecida, na resolução dos seus problemas habitacionais. Até 30 de Junho de 2022, o Instituto de Habitação (IH) recebeu cerca de 4 300 boletins de candidatura de natureza permanente a habitação social, com todos os documentos completos e a candidatura numerada. Após a apreciação da habilitação das candidaturas, foram admitidas e classificadas cerca de 2 600 candidaturas, entre as quais, cerca de 960 agregados familiares foram selecionados para a atribuição das fracções.

Com a conclusão sucessiva dos projectos das habitações sociais propostos no “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)” (incluindo: as habitações sociais de Mong Há, da Rua Central de Tóí San, da Avenida de Venceslau de Moraes e da Zona A dos Novos Aterros Urbanos), permitirá assegurar melhor que os agregados familiares que apresentaram candidaturas de natureza permanente a habitação social possam ocupar as habitações sociais dentro de um período razoável. O IH irá proceder, de forma contínua e ordenada, à apreciação e classificação, para que os candidatos admitidos possam ocupar as mesmas dentro de um período razoável.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

2. A atribuição das habitações sociais é efectuada de acordo com a tipologia das fracções disponíveis e pela ordem decrescente da pontuação obtida no concurso. A atribuição das habitações sociais através do sorteio informático, demonstra os princípios da imparcialidade e da boa-fé. Caso o candidato a ser atribuído a respectiva fracção necessite de mudança por razões especiais, tais como, deficiência, estar acamado permanentemente ou ter a necessidade frequente de hemodiálise, o IH irá proceder à apreciação e autorização caso a caso, atendendo os recursos das fracções disponíveis.

O Presidente do IH,  
Arnaldo Santos